



EDITAL

CURTA CABO FRIO - 2025



Chamada para inscrições

1. Objetivos

O Curta Cabo Frio 2025 busca promover, valorizar e difundir a produção audiovisual em curta-metragem, incentivando o intercâmbio entre realizadores do estado do Rio de Janeiro e de outras regiões, além de fomentar o debate sobre temas contemporâneos e a diversidade cultural.

2. Período e local

Realização entre os dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025 em Cabo Frio com exibições presenciais no estado do Rio de Janeiro.

3. Inscrições

- As inscrições serão realizadas exclusivamente online da mostra.
- Não será cobrada taxa de inscrição para filmes brasileiros.
- Não serão aceitos filmes publicitários, institucionais ou de caráter promocional.

4. Documentação necessária

- Formulário on-line de inscrição preenchido.
- Link para visualização e download do filme inscrito na mostra.
- Ficha técnica completa.
- Autorização de uso de imagem e trilha sonora.
- Classificação indicativa, conforme Portaria 368/2014 do Ministério da Justiça.
- Foto do diretor(a) em alta resolução (JPEG, 300dpi).

5. Critérios para as produções

- **Duração máxima:** Até 30 minutos, incluindo créditos.
- **Formatos aceitos:** MP4 ou MOV; resolução mínima Full HD (1080p); codificação H.264 ou similar.
- **Idioma:** Português ou legendado em português.

- Filmes devem estar finalizados e em condições de exibição.

6. Seleção

- A curadoria da mostra selecionará filmes com base em critérios de criatividade, qualidade de narrativa, excelência técnica, originalidade, impacto social/cultural e alinhamento aos temas propostos, valorizando obras que promovam reflexão a respeito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.
- A comissão de seleção terá, entre seus membros, profissionais com experiência visando garantir a avaliação qualificada das obras inscritas, garantindo sensibilidade e conhecimento para avaliar o alinhamento das obras em relação aos temas sugeridos.
- Todos os filmes selecionados receberão certificados de participação e, a critério da curadoria, algumas produções receberão menção honrosa.

7. Exibição e direitos

- Os filmes selecionados serão exibidos durante a mostra em sessões presenciais conforme programação.
- Os direitos de exibição para fins de divulgação e promoção da mostra serão cedidos pelos realizadores, sem ônus para a organização.

8. Disposições finais

- Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora.
- A inscrição implica aceitação integral das regras deste edital.
- Siga-nos nas redes sociais para atualizações e anúncios importantes.
- Junte-se a nós para celebrar a arte e o cinema no Curta Cabo Frio 2025.